



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Credenciamento nº 0098/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME**, CNPJ: 28.162.009/0001-18, neste ato representada pelo Representante Legal, Sra. MARLA SUELANE CHAVES TAMANINI, RG: 183.859-1 - SSP/DF e CPF: 834.351.581-15, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 1300/2018 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.

Marla Tamanini
Diretora Executiva
INDOOR HOME CARE





Processo nº 00200.007756/2020-85

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Marla Suelane Chaves Tamanini
Diretora Executiva
INDOOR HOME CARE


MARLA SUELANE CHAVES TAMANINI
INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA ME

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

MARCOS ANDRE BEZERRA MESQUITA	30/12/2020 10:58:16	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	30/12/2020 12:55:00	
ILANA TROMBKA	30/12/2020 18:04:46	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.